



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 972/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que junto com o setor competente tome as providências necessárias para a **instalação de uma lombotravessia elevada nas proximidades da Rua Julio Cassola, número 1200, no bairro Alphaville Nova Esplanada.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se pela inadiável necessidade de proteger a vida e promover a fluidez e segurança no tráfego da Rua Julio Cassola. A área em questão, especificamente no entorno do número 1200, no bairro Alphaville Nova Esplanada, é reconhecidamente um ponto de elevadíssima movimentação de veículos e, crucialmente, de pedestres. Devido ao acesso a comércios, residências ou outros pontos de interesse nas proximidades dos empreendimentos locais, a circulação constante de pessoas e automóveis impõe um desafio significativo à segurança local.

Atualmente, a flagrante ausência de equipamentos de segurança adequados, como a proposta lombotravessia elevada, tem transformado esta via em um ponto de preocupação constante, onde riscos iminentes de acidentes têm sido reportados com alarmante frequência. A falta de uma travessia segura e devidamente sinalizada expõe crianças, idosos e todos os cidadãos que utilizam a rua a situações de perigo, podendo resultar em atropelamentos e colisões, comprometendo a integridade física de nossos munícipes.

A lombotravessia, por sua própria natureza, é um dispositivo comprovadamente eficaz na redução da velocidade dos veículos e na priorização da travessia de pedestres, elevando o nível de segurança para todos os usuários da via. Sua implementação no local indicado não apenas mitigará os riscos existentes, mas também contribuirá para a organização do fluxo de tráfego, proporcionando uma experiência mais segura e harmoniosa para pedestres e motoristas.

A urgência desta medida é sublinhada pela crescente inquietação da comunidade, que se sente desprotegida diante da atual configuração da via. A negligência na promoção de um ambiente urbano seguro e acessível não apenas coloca em xeque a imagem da administração pública, mas, mais gravemente, acarreta custos humanos e sociais incalculáveis em caso de acidentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 30 de outubro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de outubro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador